

APOSTILA

Pelo presente Instrumento, registre-se alteração a se processar no processo122/2021, Adesão 004/2021 contrato062/2021020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ** e a empresa José Geraldo Ribeiro e Cia Ltda.

Onde se lê:

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - 15 M3- PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - SEMOB CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ITAJUBA E A EMPRESA JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA, COM BASE NA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2020, PROCESSO 185/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ- MG

Leia-se:

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - 15 M3- PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - SEMOB CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ITAJUBA E A EMPRESA JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA, COM BASE NA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2020, PROCESSO 098/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ- MG.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento do contrato para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Art. 65 da Lei Federal 8666/93.

Itajubá, 10 de maio de 2021.

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento